Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal “Desembargador Sarney Costa”
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 108/2025

Obedecendo disposições regimentais, INDICO a Exma. Secretária Municipal de Meio Ambiente, NEURACY COLARES, com cópia ao Senhor Secretário de Turismo, LEO LOBATO, que seja feito um levantamento nas áreas de banho de nossa Região Rural: Polo Santo Antônio dos Carvalhos, região do Paraiso, Tatuzinho, Bacabal, Purão do Pirros e Altamira, cujo objetivo, para revitalização de área de lazer.

JUSTIFICATIVA

Visando a beleza que temos em nossa região e observando o quanto podemos elevar nossa economia com o turismo revitalizado sobre essas áreas, iremos criar um mecanismo social e lazer, onde irá gerar empregos diretos e indiretos, contribuindo assim para economia local.

PLENÁRIO DA CÂMARA “VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES”, 19 DE FEVEREIRO DE 2025

Eduardo Lynnik

Vereador/SOLIDARIEDADE